LEI COMPLEMENTAR Nº017, DE 04 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre ampliação de cargo comissionado que menciona, fixa o respectivo vencimento, cria anexo XXII e altera o nº do anexo XX no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Carneirinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo comissionado, abaixo relacionado, acrescentando-o no anexo II da lei nº 476/2002, alterada pela Lei nº 664, de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 12, de 17 de janeiro de 2005.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Cargo	Número de Vagas	Símbolo Salarial
Assessor I	01	3.5 X N.I

Art. 2º Cria o Anexo XXII com a seguinte redação:

ANEXO XXII
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DENOMINÇÃO DO CARGO: Assessor I
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: -Encarregar-se de arquivar as documentações do Presidente; - Organizar as audiências do Presidente; - Assessorar o Presidente em suas relações com os Munícipes; -Prestar ao Presidente as informações que lhe forem solicitadas; - Recepcionar a comunidade que procurar o Presidente;

- Acompanhar ou representar o presidente junto aos demais órgãos públicos e entidades políticas do município e cidades vizinhas; - Agendar visitas oficiais e recepcionar autoridades; - Zelar pelo nome da Câmara Municipal junto à Comunidade; - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
REQUISITO PARA RECRUTAMENTO Ensino médio

Art. 3. O Anexo XX da Lei 595, de 08 de maio de 2003, passa a ser XXI:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de março de 2005.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária